



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

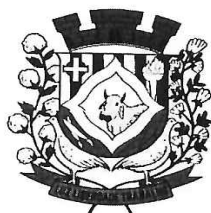
MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 482

31 de Março de 2022

PG. 1/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 Centro - Anhumas - SP
CEP 19.580-000 Fone: (018) 3286-1140 Fax: (018) 3286-1301
CNPJ: 44.853.331/0001-40

CARTA - CONVITE Nº 12/2022

ATA DE HABILITAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de março de 2022, às onze horas e dez minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 043/2022**, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à abertura e classificação das propostas apresentadas à **Carta Convite nº 12/2022**, destinada **Contratação de Empreiteira visando a construção de Alamedão ao redor do Barracão de Compostagem por força de convenio celebrado com a Secretaria da Justiça e Cidadania – Convenio 124/2019 - FID**. Verificou-se que foram convidadas e/ou retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: **J. LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO ME, RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME, MARCOS MATSUIO XAVIER INAGUE EIRELI EPP e SR SANCHEZ CONSTRUTORA EPP** sendo que apresentaram envelopes documentos e propostas, conforme documentação encartada aos autos, as empresas:

J. LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO ME sem representante;
RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME sem representante;
MARCOS MATSUIO XAVIER INAGUE EIRELI EP sem representante.

Dando continuidade pela Sra. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a "Documentação" exigida no Item 5.1 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL decidiu **HABILITAR** de plano os proponentes **RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME e MARCOS MATSUIO XAVIER INAGUE EIRELI EPP**, por terem cumprido integralmente as exigências editalícias. Em relação a empresa **J. LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO ME verificou que esta apresentou a Certidão de regularidade perante os tributos federais (conjunta com a seguridade social) vencida, juntando à documentação apresentada o pedido de concessão dos benefícios da Lei 123/2006 alterada pela 147/2014 para comprovação de sua regularidade fiscal no prazo legal, o que foi deferido pela Presidente e Membros da CPL, declarando-a **HABILITADA COM RESTRIÇÃO**. Em seguida, verificou-se que as empresas **RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME e MARCOS MATSUIO XAVIER INAGUE EIRELI EPP** apresentaram junto ao envelope documentos, o termo de renúncia de interposição de recurso, conforme faculdade contida no artigo 43, III da Lei de Licitações, no entanto, considerando a ausência de documento desistindo do prazo recursal relacionado à fase de habilitação da empresa **J. LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO ME, bem como a ineficaz tentativa de contato telefônico com o representante da empresa, a Presidente determinou que fosse publicada a presente decisão, dando assim ciência aos interessados**. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram os envelopes propostas apresentados, determinando que os envelopes propostas fossem armazenados no cofre da tesouraria municipal e foi aberto o prazo de 02 dias úteis para eventuais recursos,**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

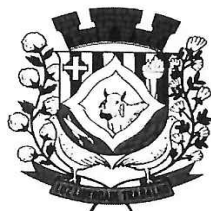
MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 482

31 de Março de 2022

PG. 2/5



MUNICIPIO DE ANHUMAS

RuaDomingosFerreiradeMedeiros,496Centro-Anhumas-SP
CEP 19.580-000 Fone: (018) 3286-1140 Fax: (018) 3286-1301
CNPJ:44.853.331/0001-40

isto com fundamento na letra “b”, inciso “I” e § 6º, do artigo 109, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), contados da lavratura da presente ata, dando-se por fim a presente sessão. Nada mais havendo foi lavrada a presente ATA que vai assinada por todos os presentes.

ROSELI AP EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 482

31 de Março de 2022

PG. 3/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA - CONVITE Nº 11/2022 ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos **trinta e um dias** do mês de março de 2022, às oito horas e trinta minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 043/2022**, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à abertura e classificação das propostas apresentadas à **Carta - Convite nº 11/2022**, destinada Aquisição de Filtros de Ar, Filtros Combustíveis e Filtros Lubrificantes para atender as necessidades da Frota Municipal. Verificou-se que foram convidadas e/ou retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA EPP, FABIO CARVALHO RIBEIRO ME, LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA ME, PRUDEN-FIL DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTE LTDA EPP e REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME** sendo que apresentaram envelopes documentos e propostas as empresas conforme documentação encartada aos autos:

TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA EPP sem representante;
LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA ME sem representante;
PRUDEN-FIL DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTE LTDA EPP representada por **Jose Carlos Paulo** portador da cédula de identidade RG 15.454.013 e inscrito no CPF 017.741.568-14
REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME sem representante;
FABIO CARVALHO RIBEIRO ME sem representante.

Dando continuidade pela Sra. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a “Documentação” exigida no Item 5.1 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL decidiu **HABILITAR os proponentes TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA EPP, FABIO CARVALHO RIBEIRO ME, LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA ME, PRUDEN-FIL DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTE LTDA EPP e REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME**, por terem cumprido as exigências editalícias. Em seguida, constatou-se que as empresas **FABIO CARVALHO RIBEIRO ME e LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA ME** apresentaram junto aos documentos, o termo de renúncia de interposição de recurso, **conforme faculdade contida no artigo 43, III da Lei de Licitações**, assim como o representante da empresa **PRUDEN-FIL DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTE LTDA EPP** presente na sessão, também renunciou expressamente ao recurso quanto à fase de habilitação, motivo pelo qual, tendo em vista a urgência na aquisição dos produtos licitados, a CPL determinou o contato telefônico com as empresas habilitadas **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA EPP e REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME** sobre o interesse de interposição de recurso administrativo quanto à fase de habilitação, o que foi prontamente negado e encaminhado, via email, a declaração de renúncia ao direito de recurso, conforme documentos anexos. Ato contínuo, passou-se para a fase de abertura de envelopes, análise e classificação das propostas das empresas habilitadas. Procedeu-se em seguida a abertura dos envelopes contendo as “Propostas” apresentadas, tendo os valores sido divulgados a saber:

PRUDEN-FIL DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTE LTDA EPP apresentou proposta comercial no montante de **R\$ 28.059,00 (vinte e oito mil e cinquenta e nove reais);**

FABIO CARVALHO RIBEIRO ME, apresentou proposta comercial no montante de **R\$ 43.914,75 (quarenta e três mil, novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos);**

TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA EPP, apresentou proposta comercial no montante de **R\$ 28.021,89 (vinte e oito mil e vinte e um reais e oitenta e nove centavos);**

REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME, apresentou proposta comercial no montante de **R\$ 47.156,00 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais);**

LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA ME apresentou proposta comercial no montante de **R\$ 42.549,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais)** todas para a entrega dos itens identificados nas referidas propostas anexadas aos autos. Atendendo a determinação do edital da **Carta Convite 11/2022**, a Comissão decide pelo acatamento das propostas apresentadas pelas empresas **TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA EPP, FABIO CARVALHO RIBEIRO ME, LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA ME, PRUDEN-FIL DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTE LTDA EPP e REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME**. Prosseguindo, após as devidas análises das propostas, a Comissão, tendo como critério o menor preço **POR ITEM**, decidiu pela seguinte classificação:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 482

31 de Março de 2022

PG. 4/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME classificou-se em primeiro lugar para os seguintes itens: 16 – R\$ 92,00; 28 – R\$ 70,00; 30 – R\$ 98,00; 38 – R\$ 74,00; 40 – R\$ 93,00; 42 – R\$ 89,00; 43 – R\$ 129,00; 45 – R\$ 190,00; 50 – R\$ 92,00; 51 – R\$ 160,00; 52 – R\$ 290,00; 53 – R\$ 220,00; 56 – R\$ 135,00; 59 – R\$ 240,00; 61 – R\$ 310,00; 62 – R\$ 63,00; 71 – R\$ 96,00; 79 – R\$ 245,00 e 90 – R\$ 246,00 totalizando R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais), sendo que os demais restaram classificados conforme relatório do sistema de licitações, anexo.

LT TRATORES E MÁQUINAS LTDA ME classificou-se em primeiro lugar para os seguintes itens: 25 – R\$ 160,00; 55 – R\$ 52,00; 57 – R\$ 370,00; 58 – R\$ 155,00; 83 – R\$ 140,00; 84 – R\$ 68,00; 89 – R\$ 170,00; 94 – R\$ 66,00 e 104 – R\$ 66,00 totalizando R\$ 3.741,00 (três mil, setecentos e quarenta e um reais) sendo que os demais restaram classificados conforme relatório do sistema de licitações, anexo.

PRUDENFIL DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTE LTDA EPP classificou-se em primeiro lugar para os seguintes itens: 11 – R\$ 16,00; 14 – R\$ 34,00; 44 – R\$ 148,00; 63 – R\$ 80,00; 72 – R\$ 117,00; 80 – R\$ 100,00; 87 – R\$ 100,00; 88 – R\$ 148,00; 91 – R\$ 102,00; 92 – R\$ 80,00; 93 – R\$ 105,00; 99 – R\$ 107,00; 100 – R\$ 69,00; 101 – R\$ 15,00 e 105 – R\$ 54,00 totalizando R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais), sendo que os demais restaram classificados conforme relatório do sistema de licitações, anexo.

TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA ME classificou-se em primeiro lugar para os seguintes itens: 01 – R\$ 15,21; 02 – R\$ 23,66; 03 – R\$ 18,59; 04 – R\$ 33,80; 05 – R\$ 33,80; 06 – R\$ 33,80; 07 – R\$ 14,37; 08 – R\$ 23,66; 09 – R\$ 18,59; 10 – R\$ 16,90; 12 – R\$ 59,15; 13 – R\$ 15,21; 15 – R\$ 64,22; 17 – R\$ 45,63; 18 – R\$ 54,08; 19 – R\$ 45,63; 20 – R\$ 113,23; 21 – R\$ 64,22; 22 – R\$ 50,70; 23 – R\$ 65,91; 24 – R\$ 50,70; 26 – R\$ 84,50; 27 – R\$ 65,91; 29 – R\$ 84,50; 31 – R\$ 69,29; 32 – R\$ 54,08; 33 – R\$ 73,52; 34 – R\$ 29,58; 35 – R\$ 38,03; 36 – R\$ 47,32; 37 – R\$ 20,28; 39 – R\$ 29,58; 41 – R\$ 45,63; 46 – R\$ 55,77; 47 – R\$ 56,62; 48 – R\$ 55,77; 49 – R\$ 42,25; 54 – R\$ 81,12; 60 – R\$ 10,14; 64 – R\$ 70,98; 65 – R\$ 185,90; 66 – R\$ 84,50; 67 – R\$ 50,70; 68 – R\$ 118,30; 69 – R\$ 50,70; 70 – R\$ 123,37; 73 – R\$ 50,70; 74 – R\$ 65,91; 75 – R\$ 79,43; 76 – R\$ 72,67; 77 – R\$ 79,43; 78 – R\$ 20,28; 81 – R\$ 20,28; 82 – R\$ 55,77; 85 – R\$ 104,78; 86 – R\$ 72,67; 95 – R\$ 50,70; 96 – R\$ 47,32; 97 – R\$ 67,60; 98 – R\$ 135,20; 102 – R\$ 13,52; 103 – R\$ 15,21; 106 – R\$ 65,91; 107 – R\$ 50,70 e 108 – R\$ 135,20 totalizando R\$ 14.632,14 (catorze mil, seiscentos e trinta e dois reais e catorze centavos), sendo que os demais restaram classificados conforme relatório do sistema de licitações, anexo, todos para o período contratual de 12 (doze) meses. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes **apresentados**, ficando todos cientes sobre o prazo de recurso nos termos do **artigo 109 da Lei de Licitações, saindo devidamente intimados** da decisão de classificação das propostas, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, legando ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, após a devida adjudicação do objeto licitado pela CPL.

ROSELI AP EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGERIO SANTOS UZELOTO
Membro

Licitantes:

PRUDEN-FIL DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTE LTDA EPP
Jose Carlos Paulo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Y1lhAV neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 482

31 de Março de 2022

PG. 5/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 Nº 13/2022

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 02/2021, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA

Candidato:

- Amanda Lima Machado

Classificação

06º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 07 de abril de 2022, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na admissão temporária, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a assumir após apresentação dos documentos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 31 de março de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

